



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Ata nº 1913922 - 53ª_ZONA

Cartório da 53.ª Zona Eleitoral

São João do Rio do Peixe - PB

Ata da Reunião para Sorteio e Distribuição de Tempo de Propaganda Eleitoral Gratuita no Rádio e na Televisão

Aos 20 dias do mês de agosto de 2024, às 15 horas, através da plataforma Google Meet, realizou-se a reunião para o sorteio da parcela de tempo do programa destinado ao horário gratuito eleitoral no rádio e na televisão, bem como à divisão do tempo nas inserções diárias e à definição da ordem sequencial de exibição da propaganda.

A reunião contou com a presença do(a) MM. Juiz(a) Eleitoral Dr. Pedro Henrique de Araújo Rangel, do(a) representante do Ministério Público Dr(a). Manoel Pereira de Alencar, do(a) Chefe do Cartório Eleitoral Francisco Valmir Lopes, além dos representantes do partido devidamente registrado e das empresas de comunicação, conforme lista de presença abaixo, que passa a integrar esta Ata. Também se fizeram presentes a imprensa local, candidatos e demais interessados, visto tratar-se de uma sessão pública.

Abertos os trabalhos de elaboração do plano de mídia para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito, conforme dispõe o artigo 44 da Lei nº 9.504/97 e a Resolução nº 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral. Durante a reunião, ficou acordado entre os partidos e emissoras presentes que:

O formato de mídia a ser entregue é mp3, devendo serem enviadas para o e-mail radiopocodantasfm@hotmail.com, com antecedência mínima de 12 horas.

Na sequência, foi utilizado o sistema Horário Eleitoral para a realização do sorteio que definiu a ordem de exibição da propaganda em rede para o cargo de prefeito, além da execução do cálculo de distribuição de tempo. Em seguida, foram gerados os relatórios de propaganda em rede, incluindo a Ordem de Veiculação, a Distribuição de Tempo e a Escala Horária. Posteriormente, procedeu-se à ordenação dos cargos e à distribuição das inserções para os cargos de prefeito e vereador. Ato contínuo, foi elaborado o plano de mídia para ambos os cargos.

Ao final, foram emitidos os relatórios de propaganda em inserções, que compreendem a Distribuição de Tempo, a Distribuição Geral das Inserções e a Programação por Partido/Federação/Coligação para ambos os cargos em disputa, bem como o relatório de Programação por Dia. Em seguida, foi franqueada a palavra aos participantes, que formularam os seguintes questionamentos: A distribuição do tempo entre os vereadores. Sendo respondido que fica a critério do próprio partido.

Faz parte integrante desta Ata os relatórios impressos pelo Sistema de

Propaganda Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a cerimônia e presente Ata, que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada. Eu, Francisco Valmir Lopes, a digitei e imprimi.

Dr. Manoel Pereira de Alencar
Promotor Eleitoral da 53.ª Zona Eleitoral

Francisco Valmir Lopes,
Chefe do Cartório Eleitoral da 53.ª Zona Eleitoral

Cesar Cesário Pinheiro
Tesoureiro do Partido Republicanos

Claudineide Baltazar da Silva
Candidata

Manoel da Silva Matias
Rádio Capivara FM

João Andrade
Rádio Capivara FM

FRANCISCO VALMIR LOPES
CHEFE DE CARTÓRIO DA 53ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO VALMIR LOPES em 20/08/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1913922&crc=879A354E, informando, caso não preenchido, o código verificador **1913922** e o código CRC **879A354E**.